

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

Pregão Eletrônico 20/2023
PROCESSO N° 322035/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 20/2023, destinado à AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA						
CNPJ: 16.859.099/0001-11						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	GASOLINA COMUM conforme Norma CNPQ		Litro	2100000,00	0,05	105.000,00
00002	ÓLEO DIESEL S50 conforme Norma CNPQ		Litro	1600000,00	0,05	80.000,00
00003	ÓLEO DIESEL S10 conforme Norma CNPQ		Litro	3000000,00	0,05	150.000,00
00004	ETANOL conforme Norma CNPQ		Litro	100000,00	0,05	5.000,00

O valor total da adjudicação realizada é de 0,05% sob o valor do litro de cada item, conforme o valor estimado total para aquisição.

Nova Cruz/RN, 31 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

PORTARIA

PORTARIA N° 221/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **ANA LÚCIA FELICIANO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula n° 1565, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 05/05/2004 à 05/05/2009, no período de 03 (três) meses, com início em 01 de agosto de 2023 à 30 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal